



# Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP  
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

## PARECER Nº 22/2022

### DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

*Projeto de Lei nº 26/2022 – Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no valor de R\$ 17.074,11 (dezessete mil, setenta e quatro reais e onze centavos) no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programado para o Exercício de 2022, e dá outras providências.*

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos da nobre Vereadora Relatora, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 26/2022, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, “Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza”,  
5 de setembro de 2022.

  
**Alexandre Roberto Nogueira**  
Presidente

  
**Claudinir Ladeira de Oliveira**  
Relatora

  
**Clenil Mendes dos Santos**  
Membro



# Câmara Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP  
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

## RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta que *Dispõe sobre inclusão de dotação orçamentária no valor de R\$ 17.074,11 (dezesete mil, setenta e quatro reais e onze centavos) no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito especial no orçamento programado para o Exercício de 2022, e dá outras providências*, foi encaminhado a esta Relatora por meio do Ofício nº 86/2022, para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes, conforme vigora no Regimento Interno desta Casa de Leis.

A Relatora analisou o Projeto na sua íntegra e apresenta-se dentro das legislações pertinentes, e sendo assim, emite Parecer favorável, estando também pronto para ser discutido e votado.

Sala das Comissões, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 5 de setembro de 2022.

  
**Claudimir Ladeira de Oliveira**  
Relatora